

Concurso de Ideias e Negócios em Cascais!



REGULAMENTO

1

PREÂMBULO

O Concurso de Ideias e Negócios de Cascais (CINC) é uma iniciativa criada pela Agência DNA Cascais (DNA), em parceria com a Câmara Municipal, com o objetivo estratégico de dinamizar o empreendedorismo no concelho de Cascais.

O presente documento visa regular a 16ª edição do Concurso de Ideias e Negócios de Cascais.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objetivo

É objetivo das ações a promover no âmbito do CINC a captação e seleção de ideias e projetos inovadores para o concelho de Cascais, nos vários sectores de atividade, em torno dos quais se perspetive a criação de novas empresas de forte conteúdo de inovação e ou negócios de pequena escala. A DNA dará particular ênfase a projetos que se enquadrem nas áreas consideradas estratégicas no concelho de Cascais, tais como: Turismo/Comércio e Serviços, Saúde, Energia/Mar e Ambiente, Empreendedorismo Social e Inclusivo, Tecnologias de Informação e Comunicação.

Concurso de Ideias e Negócios em Cascais!



Artigo 2º

Júri do Concurso

A constituição do júri do CINC é da estrita responsabilidade da DNA e poderá ser constituído por entidades públicas ou privadas, personalidades do meio empresarial, académico ou da sociedade civil em geral, que pela sua atuação possam contribuir para o desenvolvimento dos projetos a concurso.

Artigo 3º

Candidaturas

1. Podem candidatar-se pessoas singulares, individualmente ou em grupo, bem como pessoas coletivas recentemente constituídas, com o objetivo de dinamizar a ideia ou projeto.
2. No caso das candidaturas de ideias de negócio associadas a empresas recém-criadas, a DNA reserva-se ao direito de considerar apenas aquelas que forem recebidas até ao dia anterior à data em que a empresa perfaça 3 anos, sendo este o período geralmente considerado para ser uma start-up.
3. Estão excluídas as candidaturas de pessoas pertencentes aos quadros da entidade promotora e familiares em linha direta do júri referido no artigo 2º.

Concurso de Ideias e Negócios em Cascais!



Artigo 4º

Âmbito

1. Serão consideradas elegíveis as candidaturas cujos promotores pretendam efetivamente desenvolver a ideia ou projeto, com o objetivo de criar uma empresa e que concorram nas seguintes áreas estratégicas:
 - TURISMO/COMÉRCIO E SERVIÇOS;
 - SAÚDE E BEM-ESTAR;
 - ENERGIA/MAR E AMBIENTE;
 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's);
 - EMPREENDEDORISMO SOCIAL E INCLUSIVO;
2. As ideias ou projetos a concurso deverão ser inovadoras, exequíveis e apresentar vantagens competitivas.
3. As ideias ou projetos deverão contribuir para o aparecimento de um novo produto ou serviço, de um novo processo produtivo ou mercado, de novas características e ou atributos para o produto ou serviço.
4. As ideias ou projetos que consubstanciam as candidaturas deverão ser originais, sendo os seus proponentes responsáveis pela originalidade.

Concurso de Ideias e Negócios em Cascais!



CAPÍTULO II



Organização

Artigo 5º

Prazos para Candidaturas

As candidaturas poderão ser apresentadas até às 18:00 horas, do dia 23 de maio de 2022, através do endereço eletrónico: cinc@dnacascais.pt, desde que a DNA, confirme por email, que a sua receção ocorreu dentro do prazo estabelecido. De forma a evitar problemas que poderão ser alheios à DNA Cascais sugerimos que a entrega de candidaturas por email ocorra escrupulosamente nos prazos previstos.

Artigo 6º

Formalização das Candidaturas

1. As candidaturas deverão ser apresentadas em formulário próprio que poderá ser obtido por download no site da DNA Cascais: www.dnacascais.pt
2. Constituem o processo de candidatura: o formulário de candidatura, cabalmente preenchido, o curriculum vitae do/s promotor/es e indicação dos seus contactos diretos. Caso o/s promotor/es da ideia ou projeto assim o entendam poderão ainda juntar elementos adicionais, tais como: fotos, vídeos, protótipos, folhetos ou outros documentos que contribuam para a valorização da candidatura.

Concurso de Ideias e Negócios em Cascais!



3. A candidatura deverá ser subscrita pelo candidato ou nos casos de candidaturas conjuntas por qualquer um dos candidatos, que assumirá as responsabilidades decorrentes da candidatura. No caso de o candidato ser uma pessoa coletiva, a candidatura deverá ser subscrita pelo seu representante legal.
4. Cada candidatura poderá concorrer ao máximo de 2 áreas estratégicas, e só se o projeto se enquadrar em mais de uma.

5

Artigo 7º

Processo de Avaliação

1. As candidaturas ao CINC serão objeto de uma avaliação prévia para garantir que cumprem as condições de elegibilidade. Esta avaliação será realizada por comissão técnica da responsabilidade da DNA Cascais.
2. Após validação das candidaturas pela comissão técnica e em conjugação com o júri do Concurso de Ideias e Negócios de Cascais, serão selecionadas 10 candidaturas para a semifinal.
3. Das 10 candidaturas semifinalistas, serão selecionadas 5 candidaturas para a final do CINC. Os restantes projetos semifinalistas receberão um certificado de participação no concurso.
4. Em dia, hora e local a designar pela DNA Cascais, realizar-se-á evento público, em formato presencial ou digital, onde cada equipa finalista apresentará o seu projeto, através de realização de um pitch de 5 minutos, perante um júri e público em geral.

Concurso de Ideias e Negócios em Cascais!



5. O júri irá avaliar os projetos das várias categorias atendendo os seguintes critérios e ponderação:

6

CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
Grau de inovação	40%
Exequibilidade	20%
Impacto económico, social e ambiental para o concelho	20%
Adequação curricular e envolvimento dos promotores	20%

Artigo 8º

Prémios

1. A cada uma das candidaturas finalistas será atribuído:
 - a. Apoio na otimização do plano de negócios e na mitigação de riscos relacionados com os projetos;
 - b. Apoio na obtenção de financiamento e captação de investidores;
 - c. Apoio na concretização de encontros personalizados com entidades, personalidades ou parceiros com relevância para o sucesso do projeto;
 - d. Será concedido o direito de preferência na instalação no Ninho de Empresas da DNA (mediante disponibilidade de espaços);
 - e. Apoio na divulgação do projeto através dos meios de comunicação da DNA (site e redes sociais) e da Câmara Municipal de Cascais.

Concurso de Ideias e Negócios em Cascais!



7

2. De entre os 5 finalistas selecionados para a final, o Júri elegerá o Grande Vencedor da 16ª edição do Concurso de Ideias e Negócios de Cascais – CINC, o qual poderá ser, caso assim a DNA o entenda, anunciado em sessão especial marcada para o efeito.
3. A candidatura vencedora da 16ª edição do Concurso de Ideias e Negócios de Cascais terá ainda direito a:
 - i. Prémio monetário de €5.000,00 (cinco mil euros) para a constituição do capital social da sociedade ou para reforço do mesmo no caso de empresa já existente;
 - ii. 1º ano de incubação virtual;
 - iii. Certificado como “Vencedor da 16ª edição do Concurso de Ideias e Negócios de Cascais”;
 - iv. As restantes candidaturas finalistas receberão um certificado de “Projeto Finalista da 16ª edição do Concurso de Ideias e Negócios de Cascais”.
4. Os prémios a atribuir às candidaturas finalistas, bem como o prémio monetário a atribuir ao vencedor do concurso, estão condicionados à domiciliação fiscal das respetivas empresas e ou alteração das mesmas para o concelho de Cascais.
5. O júri do concurso reserva-se ao direito de não atribuir qualquer dos apoios e certificados previstos, caso considere que as candidaturas não cumprem os critérios enunciados.

Concurso de Ideias e Negócios em Cascais!



Artigo 9.^o

Plano de Negócios

O plano de negócios deverá abordar obrigatoriamente os seguintes pontos, para além de outros:

- Descrição do produto ou serviço disponibilizado;
- Mercado alvo, evolução previsional, efeitos no mercado;
- Fornecedores e posicionamento face à concorrência;
- Processo produtivo (descrição, áreas críticas, domínio do processo produtivo);
- Fatores críticos de sucesso;
- Plano de contingência e cenários alternativos no caso dos pressupostos iniciais não se verificarem;
- Discussão do “marketing-mix” do produto ou serviço;
- Estimativa de investimento;
- Estrutura acionista prevista;
- Estimativa de empregos a criar;
- Projeções económico-financeiras num horizonte temporal de 3 anos;
- Análise SWOT (pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças);
- Benefícios económicos para o concelho de Cascais;
- Plano de ação para implementar a ideia ou projeto.

Concurso de **Ideias e Negócios** em Cascais!



Artigo 10.^o

Divulgação de resultados das Semifinais

A divulgação das candidaturas finalistas será feita individualmente, por email, após decisão da comissão técnica da responsabilidade da DNA Cascais.

Artigo 11.^o

Disposições finais

1. A DNA Cascais garante a confidencialidade de todo o processo, bem como anonimato dos concorrentes que não vierem a ser premiados.
2. A DNA Cascais reserva-se ao direito de modificar o presente regulamento por motivos considerados de força maior.
3. As decisões do júri são soberanas e não são passíveis de recurso.
4. Caso se verifique alguma desistência de candidaturas, o júri poderá decidir a repescagem de outras candidaturas semifinalistas que não tenham sido selecionadas para a final.
5. Para qualquer dúvida emergente do presente regulamento, a comissão técnica da DNA Cascais poderá ser chamada a contribuir com parecer de carácter vinculativo.